



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 15 de julho de 2025.

De: DEL/SAC - Serviço de Apoio às Comissões Permanentes

Para: DDI/Arquivo

Referência:

Processo nº 1230/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 17/2025

Autoria: Ana Paula Rocha

Ementa: O Projeto de Lei institui diretrizes para o combate à intolerância religiosa no âmbito do Município de Vitória.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Providência

Ação realizada: seguir normalmente

Descrição:

Vencido o prazo recursal de 05 dias úteis sem apresentação de recurso com apoio de um terço dos membros da Câmara, consoante art. 60, inciso V, alínea "b" do Regimento Interno desta Casa de Leis. Arquite-se.

Próxima Fase: Providência

Luísa Seidel de Souza Sarcinelli
Consultor legislativo – Bacharel em direito
8101

Lara Rodrigues Ferreira
Diretor Depto Legislativo
7884



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003000340038003800360035003A005400

Assinado eletronicamente por **Lara Rodrigues Ferreira** em 15/07/2025 10:22

Checksum: **4EAA64DCF1EB69C7D6F891AA76A6B3069C4EBC932A6DBA244191EF3F47593AF6**

